

Justiça Federal atualiza medidas de combate à covid-19 em suas dependências

SECOS - GO - Seção de Comunicação Social <secos.go@trf1.jus.br>

Seg, 28.03.2022 16:21

Cco: Lista JFGO-Geral <lista.jfgo.geral@trf1.jus.br>

Justiça Federal atualiza medidas de combate à covid-19 em suas dependências

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região tornou obrigatório o uso de máscaras de proteção facial em todos os prédios da Corte e das seções e subseções judiciárias da 1ª Região, enquanto vigorar a recomendação de proteção individual expedida pelas autoridades sanitárias ou enquanto houver limitações ao retorno das atividades presenciais, respectivamente, no âmbito do Tribunal, das seções e das subseções judiciárias.

Os serviços de portaria de todas as unidades da Justiça Federal na 1ª Região deverão impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estejam utilizando máscara de proteção facial, dando-se preferência ao uso de máscaras descartáveis, conforme orientações da Anvisa.



A determinação foi publicada na Resolução Presi 3/2022 e [atualizada pela Resolução Presi 12/2022](#), que considerou a necessidade de reforçar a proteção contra o coronavírus. Na mesma linha de atuação, as equipes de saúde do Tribunal atualizaram as orientações de prevenção e o protocolo interno para o enfrentamento da crise sanitária nas dependências da Justiça Federal da 1ª Região. O TRF1 levou em conta [o cenário da pandemia](#) e a necessidade de assegurar a saúde do corpo funcional em trabalho presencial.

Entre as medidas atualizadas e que serão adotadas estão:

- Uso da máscara para magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço em atividades presenciais nas dependências da Justiça Federal. As máscaras devem ser, preferencialmente, as

descartáveis, [conforme orientação da Anvisa](#);

- Etiqueta respiratória: manter nariz e boca cobertos pela máscara quando estiver nas dependências da Justiça Federal;
- Priorizar reuniões virtuais e evitar aglomerações;
- Usar álcool 70%, álcool gel ou outro produto aprovado pela Anvisa para limpeza de mãos e superfícies, aumentando a frequência sempre que um posto ou instrumento de trabalho (computador, por exemplo) for compartilhado;
- Manter distanciamento de 1 metro em filas, salas de espera, salas de reunião/audiência, escadas, corredores e ambientes restritos;
- Limitar ocupação de elevadores para 2 pessoas por vez, marcação de fluxo de subida e descida em escadas;
- Privilegiar a ventilação natural nos ambientes de trabalho;
- Observar sintomas (febre, tosse, dificuldade respiratória, alteração no olfato e paladar, calafrios, dor de garganta e de cabeça, coriza ou diarreia).

[A íntegra das recomendações está disponível no site do TRF1.](#)

A Justiça Federal informa que vem atuando de forma responsável, com toda cautela, para dar mais segurança a todos. O Comitê Gestor de Crise da Seção Judiciária mantém reuniões periódicas para o acompanhamento da situação sanitária no Estado de Goiás, além de estar alinhado com as diretrizes do TRF1. Ao mesmo tempo, a seccional conta com uma equipe de saúde que pode, em caso de sintomas, avaliar seu corpo funcional e encaminhar para tratamento adequado.



A Seção Judiciária de Goiás também destaca a importância da vacinação no enfrentamento da covid-19. As orientações oficiais e informações sobre salas de vacinas estão [disponíveis no site Vacinação covid-19 em Goiás, da Secretaria Estadual de Saúde](#).

Seção de Comunicação Social
Justiça Federal – Seção Judiciária de Goiás